

DECRETO Nº 9030/91

De, 27 de setembro de 1991.

Faz doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 0708/91, de 20 de junho de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado ao SAMBURÁ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, uma área de terreno, pertencente ao Patrimônio Municipal, no Loteamento "Parque de Exposição", o qual possui as seguintes características:

Ao Norte: com parte do lote nº 08 e 09, com 36,00m;

Ao Sul : com rua projetada, com 36,00m;

Ao Leste: com a linha férrea, com 30,00m e

Ao Oeste: com o lote nº 02, com 30,00m, numa área total de 1.080m² de superfície.

Art. 2º - O prazo de construção no citado terreno será de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao Patrimônio Municipal, caso a obra não seja iniciada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito,
em , 27 de setembro de 1991.



Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.354-49


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 916.123.524-72